



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 9.911, DE 2018

(APENSADO: PL nº 4.103/2020)

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Proíbe a distribuição, a título de brinde, promoção ou sorteio, de animais não-humanos vivos em eventos públicos ou privados, bem como a sua utilização em atividades circenses, e inclui o § 3º no art. 32, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei proíbe a distribuição de animais vivos a título de brinde, promoção, rifa, sorteio ou afins, em quaisquer tipos de eventos, bem como a sua utilização em atividades circenses.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a situações em que o objetivo seja a adoção responsável e sem fins lucrativos de animal.

§ 2º Para a adoção de que trata o § 1º do *caput* deste artigo, é necessário a assinatura de termo de responsabilidade e entrevista prévia com o candidato a tutor.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 32.

.....

.

§ 3º. Incorre nas penas do § 1º-A deste artigo quem:

I - distribuir animais vivos a título de brinde, promoção, rifa, sorteio ou afins, em quaisquer tipos de eventos, ressalvadas as

Apresentação: 01/09/2023 14:53:21.087 - CMADS
SBT-A 1 CMADS => PL 9911/2018

SBT-A n.1



* C D 2 3 4 2 9 8 8 6 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

situações em que o objetivo seja a adoção responsável e sem fins lucrativos de animal, na forma da lei;

II – utilizar animais em circos, atividades de malabarismos e espetáculos similares, com público presencial, ou transmitidos pela internet, aplicativos ou dispositivos eletrônicos similares.

.....

.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2023.

Deputado JOSÉ PRIANTE
Presidente

Apresentação: 01/09/2023 14:53:21.087 - CMADS
SBT-A 1 CMADS => PL 9911/2018

SBT-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234298867500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante



* C D 2 3 4 2 9 8 8 6 7 5 0 0 *